

Id:073858728E9D41AD

Id:073858728E9D43EC



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, N° 643 - Centro CEP: 64.253 - 000



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

PORTARIA N° 00300/2026

Milton Brandão-PI, 05 de março de 2026.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora MARIA DOS REMEDIOS DA SILVA DE OLIVEIRA, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, Estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país,

CONSIDERANDO requerimento protocolado pela servidora, solicitando a concessão de licença prêmio;

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos legais dispostos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Milton Brandão - PI.

CONSIDERANDO ser o período ou o momento da concessão da licença prêmio um ato administrativo discricionário, atendendo os critérios da conveniência e oportunidade da administração pública;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER a servidora MARIA DOS REMEDIOS DA SILVA DE OLIVEIRA, portadora do CPF: 812.179.943-00, funcionária pública, ocupante do cargo de "PROFESSOR - CLASSE B - II - 20H", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MILTON BRANDÃO-PI, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar do dia 05/03/2026;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano de 2026, (dois mil e vinte e seis).

Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

1

Id:0B6228DBA73B41B2



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, N° 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA N° 0336/2026.

Milton Brandão, 29 de maio de 2026.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidora pública municipal em razão de aposentadoria voluntária, declara a vacância do cargo efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora pública municipal MARIA NILDA DE ANDRADE SOUSA, matrícula n° 61, ocupante do cargo efetivo de Professora Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, circunstância que enseja o desligamento da servidora do quadro de pessoal ativo do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal MARIA NILDA DE ANDRADE SOUSA, CPF n° 339.291.493-20, matrícula n° 61, ocupante do cargo efetivo de Professora Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Art. 2º Declarar a vacância do cargo efetivo de Professora Classe B, anteriormente ocupado pela servidora mencionada no artigo anterior, em decorrência de sua aposentadoria e consequente desligamento do serviço público municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de 2026.

Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA N° 12/2026

De 29 de junho de 2026.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Esperantina, Piauí, e Resolução N° 05/2018, de 10 de dezembro/2018,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Sra. EDINA MARIA SILVA CARDOSO, portadora do CPF n° 061.XXX.XXX-27 das funções do cargo em comissão de Assessor da Segunda Secretaria - CC-9, da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Piauí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ESPERANTINA-PI, EM 29 DE JUNHO DE 2026.

Regina Silva Sousa
Presidente da CME
Regina Silva Sousa
CPF: 839.622.393-91
Presidente da CME

ICP
Brasil



EDIÇÕES
ASSINADAS
DIGITALMENTE
COM
CARIMBO
DO TEMPO
HOMOLOGADO
PELO
ICP - BRASIL

Todas as nossas edições seguem os mais rigorosos padrões de segurança, garantindo a inalterabilidade e a legitimidade de nossas publicações, de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18.